

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013



EDITAL Nº 047/2016

O Prof. Cleverson Molinari Mello, Diretor da Universidade Estadual do Paraná, campus Paranaguá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e visando a formação continuada de alunos egressos da graduação, visando promover o desenvolvimento regional por intermédio do fortalecimento das empresas do litoral do Paraná, considerando as disposições contidas no presente Edital,

TORNA PÚBLICO:

Estarão abertas, no período de 26 de outubro a 11 de novembro de 2016, as inscrições para o Processo Seletivo para turma de "Pós Graduação em Gestão Estratégica de Negócios". Trata-se da Quarta Turma de pós graduação *lato sensu*, modalidade presencial e gratuita, ofertada pelo departamento de Administração de Empresas da UNESPAR-PARANAGUÁ, na área de gestão e negócios, a saber:

DAS VAGAS:

Serão ofertadas até 40 vagas assim distribuídas: a) 10 vagas destinadas para egressos da turma de Administração da UNESPAR-PARANAGUA 2015, que tenham participado da avaliação do Grupo de Estudos Avançados no ano de 2015; e b) 30 vagas destinadas para candidatos (as) egressos de qualquer instituição de ensino superior que já tenham concluído integralmente a graduação. Somente serão aceitas inscrições de candidatos (as) que contemplem administração ou outras áreas das ciências sociais aplicadas em suas formações.

DAS INSCRIÇÕES:

- 1. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento oficial de identidade, que comprove nacionalidade brasileira, ou no caso de estrangeiro, fotocópia do visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada;
 - b) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - c) Fotocópia do Diploma de graduação e do histórico escolar correspondente. Recém graduado (a) deve apresentar a declaração de conclusão e o histórico escolar.
 - d) Currículo Lattes impresso (Plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/) e cópias dos documentos comprobatórios dos itens que constam no currículo (encadernados com frente transparente) organizados sequencialmente, de acordo com o descrito no Anexo I (Documento para avaliação do currículo), que deverá ser preenchido pelo (a) candidato (a).
 - e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de depósito bancário na Caixa Econômica Federal Banco 104 agência 0398-4 conta corrente 116-8, em nome da UNESPAR-PARANAGUÁ.
 - f) Duas cópias de proposta de pesquisa a ser desenvolvida pelo (a) candidato (a) durante o curso, contendo: título, resumo, justificativas teórica e prática da proposta, objetivos geral e específicos, métodos e técnicas de coleta e tratamento de dados. A proposta deve ser

UNESPAR Drivewidade Estadad de Paranta Campas de Parantagas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE PARANAGUÁ

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013



- entregue em papel impresso, observando-se as normas da ABNT para trabalhos acadêmicos, com até 3 páginas em espaçamento simples, fonte times 12 e margens 3.
- g) Fotocópia do certificado de participação da avaliação do Grupo de Estudos Avançados, onde consta a nota da avaliação realizada em 2015 (exclusivo para egressos do Curso de Administração da UNESPAR-PARANAGUÁ turma 2015).
- h) Declaração de que se submete a todas as condições do regulamento deste edital (Anexo II).
- 2. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, pelo candidato (a), por intermédio de procurador ou via correio, sendo a correspondência enviada por meio de SEDEX. Local de inscrição: Divisão de Pesquisas da UNESPAR-PARANAGUÁ, Av. Gabriel de Lara, 678, Bairro João Gualberto, CEP 83.203-550 Paranaguá/PR. Caso opte pela inscrição por meio de SEDEX, o (a) candidato (a) deverá se certificar de que a documentação chegará no endereço mencionado até o dia 11 de novembro, sob pena de não homologação da respectiva inscrição.
- 3. Em nenhuma hipótese será admitida a juntada de documentos após a inscrição do candidato ou após o encerramento do prazo de inscrições. A ausência de qualquer documento mencionado no item 2 implicará na eliminação do (a) candidato (a).
- 4. A Comissão do Processo Seletivo da Pós-graduação CPSPG publicará a homologação das inscrições em edital afixado nas dependências da UNESPAR-PARANAGUÁ, no dia 14 de novembro de 2016.
- 5. A não homologação da inscrição, por falta de documentos ou por não preenchimento dos requisitos dispostos no presente edital, assim como a não aprovação do (a) candidato (a) no processo seletivo, não implicará em hipótese alguma na devolução da taxa recolhida.

DO PROCESSO SELETIVO:

- 6. Para as 10 vagas destinadas aos egressos do curso de administração da UNESPAR-PARANAGUÁ o critério de seleção será a nota que consta no certificado de participação da avaliação do Grupo de Estudos Avançados, realizada em 2015 pelo departamento de Administração desta Universidade. Serão admitidos os (as) candidatos (as) que possuírem as 10 maiores notas inscritas neste processo seletivo. Em caso de empate, será considerada a maior nota obtida na proposta de pesquisa. Persistindo o empate, será aprovado (a) o (a) candidato (a) com maior idade.
- 7. Para as demais 30 vagas referidas neste edital, o processo seletivo constará de:
 - a) Fase 1:
 - Avaliação da proposta de pesquisa (peso 7,0)
 - Avaliação de currículo *Lattes* (peso 3,0).
 - b) Fase 2: Entrevistas
- 8. A avaliação das propostas de pesquisa e das entrevistas serão realizadas pela CPSPG, composta de docentes da UNESPAR-PARANAGUÁ, atuantes na graduação e na pós graduação ofertadas pelo curso de administração, a saber:

UNESPAR Universidade Establication of Puranta Campas del Paranagua

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE PARANAGUÁ

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013



Dr. Adilson Anacleto

Dra. Elaine Lopes

Dr. Alessandro Schneider

Msc Sandro Deretti (presidente)

Msc Cleverson Molinari Melo

Dr. Sebastião Cavalcanti Neto

- 9. As propostas de pesquisa serão analisadas de acordo com a aderência em relação à gestão estratégica de negócios, pela exequibilidade dos objetivos, pela organização do texto e pela qualidade da redação. Para a estruturação da proposta de pesquisa é recomendável que o (a) candidato (a) tenha conhecimento em elaboração de projetos de pesquisa. Desta forma, para auxiliar na construção de tal proposta, recomenda-se a leitura de obras no campo de metodologia de pesquisa, sendo uma delas: Gil, Antonio C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6ª. ed., São Paulo: Atlas, 2012.
- 10. A nota da proposta de pesquisa de cada candidato (a) possui caráter classificatório e será avaliada por dois membros da CPSPG, os quais deverão atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota final será a média aritmética das mesmas, com uma casa decimal.
- 11. A nota da análise do currículo de cada candidato (a) possui caráter classificatório e será calculada tomando por base a pontuação no gabarito anexo ao presente Edital (Anexo I), sendo que será atribuída nota 10 (dez) à maior pontuação. Aos demais candidatos (as) será computada nota aplicando-se regra de três simples, devendo a nota final conter somente uma casa decimal.
- 12. A CPSPG publicará o resultado da fase 1 (avaliação das propostas de pesquisa e da análise de currículo) em edital afixado nas dependências da UNEPSAR-PARANAGUÁ, no dia 15 de novembro de 2016. Neste edital constará, ainda, data, horário e local da entrevista.
- 13. A nota da fase 1 (NF1) será calculada da seguinte maneira:

$$NF1 = (PP \times 7,0) + (ACV \times 3,0)$$

10

PP = Proposta de pesquisa

ACV = Avaliação do currículo *Lattes*

Em caso de empate na ordem de classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na proposta de pesquisa;
- b) maior nota de avaliação do currículo;
- c) maior idade.
- 14. Somente serão chamados (as) para as entrevistas os (as) candidatos (as) cujas inscrições foram homologadas e que obtiverem média superior a 5,0 na fase 1, tendo como critério de corte as 50 melhores notas nesta fase.
- 15. As entrevistas ocorrerão nos dias 17 e 18 de novembro, serão realizadas individualmente e terão caráter eliminatório. Durante a entrevista serão avaliadas a disponibilidade e a motivação do (a)

UNESPAR Universidade Estadad de Paranta Canqua de Parantagua

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE PARANAGUÁ

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013



candidato (a) para cursar as aulas e a concordância com as normas da pós graduação, objeto do presente edital.

- 16. A CPSPG publicará o resultado final do processo seletivo em edital afixado nas dependências da UNEPSAR-PARANAGUÁ no dia 21 de novembro. As matrículas dos (as) candidatos (as) aprovados (as) serão realizadas entre os dias 22 e 25 de novembro e o início das aulas será no dia 26 de novembro de 2016
- 17. Não caberá pedido de reconsideração de qualquer etapa após a divulgação do resultado final do presente processo seletivo.
- 18. O resultado final do processo seletivo será publicado em ordem de classificação, consignandose as notas finais de cada candidato (a).
- 19. Antes de efetuar o pagamento do valor referente à inscrição, o (a) candidato (a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo estabelecido pelo presente Edital. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição do presente processo seletivo.
- 20. Eventuais recursos contra os resultados deverão ser interpostos no prazo máximo de 24 horas a partir da publicação do Edital questionado pelo (a) candidato (a) que desejar apreciação de recurso e serão julgados pela CPSPG, num prazo máximo de 24 horas, de cuja decisão não caberá pedido de reconsideração. O resultado do recurso será publicado em edital específico nas dependências da UNESPAR-PARANAGUÁ. Todos os editais serão publicados no site da UNESPAR-PARANAGUÁ, bem como em seu bloco acadêmico, situado na Rua Comendador Corrêa Jr, 117 Centro, Paranaguá/PR. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no âmbito da UNESPAR-PARANAGUÁ.
- 21. Os casos omissos serão resolvidos por esta CPSPG.

DISPOSIÇÕES GERAIS DA OFERTA DO CURSO

- 22. O horário das aulas será de acordo com o regime de trabalho e com as necessidades do Departamento de Administração. Serão priorizados os sábados alternados das 8 às 18 horas. Sábados sequenciais ou dias da semana poderão ser contemplados e estarão sujeitos a acordo entre professores e estudantes e à disponibilidade de salas de aulas da UNESPAR-PARANAGUÁ.
- 23. A carga horária do curso é de 375 horas, com previsão de duração de 18 meses. A carga horária será dividida em módulos que abordam a gestão estratégica de negócios em temáticas nas áreas de estratégia organizacional, operações, marketing, finanças e contabilidade, sustentabilidade e recursos humanos. A carga horária de cada módulo varia de 25 a 45 horas em atividades que contemplam, em sua maioria, conteúdo ministrado em sala de aula. Visitas técnicas e seminários com assuntos relativos à área de gestão também são contemplados durante o curso. Os módulos serão conduzidos, em sua maioria, por professores (as) do departamento de Administração de

UNESPAR Universidade Etalodad de Paranta Canqua de Parantagua

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE PARANAGUÁ

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013



Empresas e de Ciências Contábeis da UNESPAR-PARANAGUÁ. Todos (as) os (as) professores (as) da Pós Graduação em Gestão Estratégica de Negócios da UNESPAR-PARANAGUÁ possuem titulação mínima de mestre (a).

- 24. O trabalho de conclusão do curso se dará por meio da elaboração de um artigo científico obrigatório para todos os alunos, devendo ser devidamente protocolado e depositado na secretaria da instituição no prazo máximo de seis meses após o encerramento do último módulo do curso. O artigo deverá ser protocolado juntamente com seu comprovante de submissão a uma revista de publicação científica (com classificação mínima "Qualis B"), sendo obrigatoriamente tal submissão em co-autoria com o professor (a) orientador (a).
- 25. O artigo deverá ser elaborado individualmente.
- 26. O artigo deverá ser apresentado em sessão pública, visando a divulgação do conhecimento adquirido pelo (a) aluno (a) durante a pesquisa, perante uma banca de docentes do curso.
- 27. O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá cursar todas as disciplinas ofertadas nesta pós graduação e deverá cumprir 4 horas aula, ministradas sob a supervisão de seu (sua) orientador (a), na graduação. Tal prerrogativa visa atender o estágio de docência que compõe o módulo de "Metodologia do Ensino Superior" ofertado pelo curso.
- 28. Além dos itens relativos à elaboração e apresentação do trabalho de conclusão de curso e ao estágio de docência, somente será considerado aprovado (a) no curso e com direito a emissão do respectivo certificado de conclusão da pós-graduação, o (a) aluno (a) que satisfizer, concomitantemente, as seguintes condições: freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nenhum conceito inferior a "C", sendo que o (a) aluno (a) que não atender tais prerrogativas será considerado (a) reprovado (a) e será desligado (a) do curso.
- 29. Quadro síntese das etapas e do cronograma do processo seletivo

Data	Evento	
26.10 a 11.11	Período de inscrições	
14.11	Edital homologação das inscrições	
15.11	Edital aprovados fase 1 e cronograma de entrevistas	
17-18.11	Realização das entrevistas	
21.11	Edital resultado final do processo seletivo	
22-25.11	Período de matrículas	
26.11	Início das aulas	

30. Outras informações:

UNESPAR-PARANAGUÁ

Fone: 41-3423-3644

e-mail: sandro.deretti@unespar.edu.br



Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013



31. São partes integrantes do deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Documento de avaliação de currículo Lattes ANEXO II – Declaração de aceite das condições descritas no edital

Gabinete da Direção, em 24 de outubro de 2016.

Prof Cleverson Molinari Mello Prof Sandro Deretti

Diretor UNESPAR-PARANAGUÁ Presidente CPSPG



Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013



ANEXO I – EDITAL 047/2016 Instrumento de Avaliação – Currículo

Candidato(a):		
Graduação em:		
Formado (a) na		
instituição:		
ATIVIDADECA		

ATIVIDADES ACADÊMICAS Pontuação cumulativa.	CÁLCULO DE PONTOS	Pontuação
1 LIVROS		
1.1 - Livro(s) publicado(s) em administração de	30 pontos por livro	
empresas		
1.2 - Capítulo de livro(s) na área	20 pontos por capítulo	
2 ARTIGOS		
2.1 - Artigo(s) científico(s) ou estudos de caso na área, publicado(s) em revista(s) indexada(s) – qualis A e B (últimos 5 anos)	30 pontos por artigo	
2.2 – Artigos(s) científicos ou estudos de caso publicado(s) em revista(s) ou periódico(s) – qualis C ou sem qualis (últimos 5 anos)	20 pontos por artigo	
2.3 – Artigos científicos ou estudos de caso publicados em anais de Eventos (últimos 5 anos)	10 pontos por artigo	
3. RESUMOS		
3.1 – Resumos publicados em revistas ou periódicos não indexados (últimos 5 anos)	1 ponto por resumo	
3.2 - Resumo(s) publicado(s) em anais de Eventos (últimos 5 anos)	1 ponto por resumo	
3.3 - Resumo(s) expandido (s) publicado(s) em anais de Eventos (últimos 5 anos)	2 pontos por resumo	
3.4 - Apresentação de trabalhos em Eventos, na forma de pôster (últimos 5 anos)	1 ponto por resumo	
4. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO		
4.1 - Exercício de atividades de gerência, superintendência ou direção em organizações	2 pontos por ano	
4. TOTAL DE PONTOS		

Orientações de preenchimento:

- a) Outras publicações acadêmicas não descritas neste anexo não serão pontuadas.
- b) O (a) candidato (a) deve preencher sua própria pontuação e anexar os respectivos comprovantes na ordem disposta no Currículo Lattes.
- c) A inserção de informações não comprovadas neste anexo não serão consideradas e implicam na desclassificação do (a) candidato (a).



Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013



ANEXO II – EDITAL 047/2016

Eu,		
RG n°	CPF n°	
Declaro que todas as informaç	ões por mim emitidas são verdadeira	as e aceito todas as condições
descritas no edital 047/2016.		
Por ser a expressão da verdade :	firmo o presente	
Paranaguá de	de 2016.	
Assinatura do (a) candidato (a)		
CONFERÊNCIA DOS DOCUM	MENTOS DE INSCRIÇÃO	
	Item	Entregue (S/N?)
Cópia documento de identificaç	ão	
Cópia quitação obrigações eleit	orais	
Cópia comprovante curso super	ior	
Currículo Lattes		
	ção	
Duas cópias proposta pesquisa		
Certificado de participação da a	-	
Avançados (exclusivo para egre		
Declaração de aceite do regular	nento	
	(Destaque na linha pontilhada)	
	UNESPAR-PARANAGUÁ	
PROTOCOLO	DE INSCRIÇÃO (VIA DO (A) CAN	IDIDATO (A))
Processo seletivo p	ara a Pós Graduação em Gestão Estrato turma IV/2016	égica de Negócios –
(Data, ca	rimbo e assinatura agente/professor UN	NESPAR)



Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013

